

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**

Presidente em exercício da Ebserh

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	3
PORTARIA Nº 222, de 21 de junho de 2016.....	3
PORTARIA Nº 235, de 05 de julho de 2016.....	7
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	8
Informativo 027, de 29 de junho de 2016.....	8

**PORTARIA Nº 222/16 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 5 de agosto de 2014, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012.

**RESOLVE:**

Nomear para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Ebserh do HC-UFMG (CIPA-Ebserh/HC-UFMG), conforme legislação vigente, os funcionários abaixo designados:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>
Haroldo da Costa	1166814	Técnico em Enfermagem	112
Jaime Júnior	1166990	Enfermeiro – Assistencial	80
Luciana Marchena	2173794	Enfermeiro – Assistencial	80
Melissa Montandon	2238638	Enfermeiro – Saúde do Trabalhador	78
Andreza Aparecida	2261381	Técnico em Enfermagem	76
Amanda Paixão	2250001	Técnico em Farmácia	52
Lorena Lessa	2238578	Enfermeiro – Terapia Intensiva Pediátrica	50
Sônia Maria	2255460	Técnico de Enfermagem	40
Davi Gonçalves	2242829	Técnico de Enfermagem	37
Henrique Silva	2275088	Técnico em Enfermagem	30
Edilane Vieira	2261590	Técnico em Enfermagem	29

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	Nº DE VOTOS
Miraldo Santos	2255349	Enfermeiro – Assistencial	29
Fernando Luiz	2255260	Assistente Administrativo	22
Neuza Borges	2265955	Técnico em Enfermagem	22
Jean Lucan	2250504	Engenheiro Eletricista	21
Adenilson da Silva Carvalho	2176859	Técnico em Enfermagem	Indicado
Danielhy de Souza Teles	2250218	Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	Indicado
Graycielle Kivian D Paula Silva	2224126	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Indicado
Júlia Gadelha Torres Furtado	2261605	Analista Administrativo - Relações Públicas	Indicado
Leonardo Marques Soares de Oliveira	2243418	Assistente Administrativo	Indicado
Letícia Lopes Oliveira	2214310	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	Indicado
Luciana Ribeiro Resende	2256601	Analista Administrativo - Biblioteconomia	Indicado
Mariane Pontes de Souza	2243584	Assistente Administrativo	Indicado
Natalia Cristina de Andrade Dias	2261808	Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia	Indicado
Nathalia Danielle Souza de Melo	2214360	Assistente Administrativo	Indicado

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	Nº DE VOTOS
Paula Cristina Costa	10017059	Técnico Em Enfermagem	Indicado
Regina Márcia Faria de Moura	2203833	Fisioterapeuta - Respiratória	Indicado
Thais Perigolo Maia	2256541	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Indicado
Thalisson Thiberio Vieira Goes Santana	2275768	Assistente Administrativo	Indicado
Yehudi Américo Pereira Tolentino	2275792	Assistente Administrativo	Indicado

A presidente da CIPA-Ebserh/HC-UFMG, Gestão 2016/2017, será Letícia Lopes Oliveira, inscrição número 2214310. O Vice-presidente será escolhido posteriormente, pelos membros presentes na primeira reunião realizada pela CIPA, conforme legislação vigente.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Profa. Luciana de Gouvêa Viana  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

**PORTARIA Nº 235/16 DE 05 DE JULHO DE 2016.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº602, de 05 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, em caráter *Pro Tempore*, Ricardo de Mattos Paixão, SIAPE nº 321937, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do HC-UFMG.

**COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**INFORMATIVO DIVGP HC-UFMG – 027/2016 DE 29 DE JUNHO 2016**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA ROTINA DE TRABALHADORAS GESTANTES E LACTANTES - VÍNCULO EBSERH**

Prezadas chefias e profissionais,

A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do HC-UFMG, conforme orientações da Ebserh/Sede, estabelece procedimentos para o cumprimento da Lei 13.287/2016, que regulamenta a realocação de profissionais gestantes e lactantes em ambientes salubres, a saber:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 394A:

Art. 394A. “A empregada gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre”.

A DivGP informa que é de responsabilidade da profissional gestante comunicar seu estado de gravidez junto à chefia imediata para que esta formalize os procedimentos de realocação da trabalhadora. Portanto, o período em que a profissional estiver gestante será registrado pela chefia imediata a partir da data desta comunicação. Já para o período de lactação será considerado o intervalo de 180 dias após o parto.

A realocação, inicialmente, se dará dentro da própria Unidade em área salubre. Casos que não se enquadrarem nessa situação serão discutidos pela chefia junto à Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação da DivGP.

O "Formulário de Avaliação de Atividades de Colaboradoras Gestantes" encontra-se disponível na [nossaintranet \(http://prescricao.hc.ufmg.br/gesqualis/IMPRESSOS/DivGP/\)](http://prescricao.hc.ufmg.br/gesqualis/IMPRESSOS/DivGP/).

Deverá ser preenchido pela chefia e profissional e entregue à Divisão de Gestão de Pessoas (1º Andar Ala Norte) para continuidade do processo junto à Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) e Unidade de Administração de Pessoal.

A gestante somente será realocada após avaliação e aprovação da DivGP, mediante emissão de novo Laudo pelo SOST do HC-UFMG.

Atenciosamente,

*Divisão de Gestão de Pessoas*

*Gerência Administrativa*

*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – Ebserh*